



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: Departamento de Enfermagem  
Endereço da Unidade: Campus Universitário, BR 101 – Lagoa Nova. Natal/ RN  
CEP: 59072-970  
Fone: (84) 3215-3615  
E-mail: secdenf@hotmail.com

EDITAL Nº 029/2019	
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR ( ) MAGISTÉRIO EBT ( ) PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	Processo de trabalho na enfermagem na atenção à saúde do adulto em serviço de média e alta complexidade

<b>COMISSÃO DE SELEÇÃO</b>	Nº da Portaria que designou a comissão: nº. 02/2020-DENF
<b>Titulares</b>	<b>Nome dos membros</b>
1º (Presidente)	Fabiane Rocha Botareli
2º	Isabelle Campos de Azevedo
3º	Caroline Evelin Nascimento Kluczynik Vieira
<b>Suplente</b>	<b>Nome do membro</b>
1.	Maria Alzete de Lima

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da Ordem dos Candidatos	17/02/2020	Departamento de Enfermagem Sala 16 1º andar	07h50min
Sorteio dos Temas da Didática	17/02/2020	Departamento de Enfermagem Sala 16 1º andar	08h00min
Prova Didática	18/02/2020	Departamento de Enfermagem Sala 16 1º andar	08h00min
Divulgação do Resultado da Prova Didática	18/02/2020	Mural de Avisos	17h0min
Avaliação de Títulos	19/02/2020	Departamento de Enfermagem Sala 16 1º andar	08h00min
Divulgação do resultado final	19/02/2020	Mural de Avisos	16h00min

## **OBSERVAÇÕES:**

- 1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 4) A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 5) O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia a cada examinador, antes do início da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 6) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **13/01/2020 a 14/01/2020** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail [concursos@reitoria.ufrn.br](mailto:concursos@reitoria.ufrn.br) ou por meio da área do candidato ([www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br)), mediante requerimento.